



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lido o Ofício nº 24/2023/GP/CMPB, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, convocando a 4ª Sessão Extraordinária. Dispensada a leitura das Atas da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou os Vereadores Oziel Almeida e Vicente Pinheiro para fazerem parte da Mesa. Lido o Ofício nº 108/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.512/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 19/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.513/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 548.521,77 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 22/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.514/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.802.500,61 (três milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 20/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.515/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Valor R\$ 97.099,42 (noventa e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) - Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 23/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.516/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit





Financeiro no valor de R\$ 930.436,95 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências. Lido o Ofício nº 24/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.517/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 450.737,35 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 25/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.518/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 26/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.519/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 463.439,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências. Lido o Ofício nº 27/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.520/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 921.919,56 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. O Presidente informou que a votação dos Projetos seria realizada em bloco. Lido os Projetos nºs 3.491/2023 de autoria do poder executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de r\$ 825.072,37 (oitocentos e vinte e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentaria da secretaria municipal de educação e das outras providências; 3.492/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 562.000,00



(quinhentos e sessenta e dois mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; 3.495/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 110 de 29 de outubro de 1987; 3.496/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 125, de 30 de junho de 1988; 3.497/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 112, de 19 de novembro de 1987; 3.498/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 122, de 12 de maio de 1988; 3.499/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.947.509,78 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; 3.501/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 652.303,88 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; 3.502/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor R\$ 282.053,23 (duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; 3.503/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor R\$ 772.375,30 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; 3.504/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor R\$ 334.872,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; 3.505/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.136.219,16 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; 3.506/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$



3.768.271,38 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; 3.507/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 279.759,65 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; 3.508/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 158.672,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências e 3.511/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências. O Presidente informou que os referidos projetos possuem Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes e consultou os vereadores quanto a votação em bloco, tendo todos manifestados favoráveis. Sem que fossem discutidos, colocados em única votação, foram aprovados por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Fabio Tiziu, Oziel Almeida, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos e convidou a todos a se fazerem presentes nas próximas Sessões Extraordinárias a serem realizadas logo em seguida, e eu Vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

MARCELO AUGUSTO STOCCO





Presidente

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	4	22/02/2023

ID: 617437	Processo	Documento
CRC: 1328A11A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 22/02/2023 12:45:51	Finalização: 24/02/2023 07:23:53	

MD5: **B7374380253A034E945EA71A08655F39**

SHA256: **50CA325733605730A91D4E848E065587F09F8775A20695060E14E66B8DAF2B33**

Súmula/Objeto:

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/02/2023 10:04:32
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	22/02/2023 10:04:41
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	24/02/2023 11:03:37
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/02/2023 11:51:42
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	27/02/2023 14:01:37
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	28/02/2023 10:39:59
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 617437 e o CRC 1328A11A.